



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

114

02/07/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

FERNANDO GABRIEL ROMERO	Universidad de la República	DF	OK	OK	OK	OK	OK	23/04/2014	4/6/2014	Homologada	Selecionado
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	Universidad de la República	DF	OK	OK	OK	OK	OK	22/07/2014	01/07/2015	Homologada	Selecionado
LUCILA ROMANO TRAGTENBERG	Universidad de la República	DF	OK	OK	OK	OK	OK	25/03/2025	21/1/2013	Homologada	Cadastro de Reserva - 1

Art. 2 - Os/As candidatos/as poderão apresentar recurso mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 22/2025 - PED 2025 - Segundo Chamado", até o dia 04/07/2025. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 76, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de licenças de uso do pacote ADOBE CREATIVE CLOUD - REVISTA ESPIRALES - Recursos FA - CP 20/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO PARANÁ.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.013451/2025-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de licenças de uso do pacote ADOBE CREATIVE CLOUD - REVISTA ESPIRALES - Recursos FA - CP 20/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO PARANÁ.

- I. JOÃO ROBERTO BARROS II, SIAPE 1994998, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no ILAESP;
- II. MONICA FERNANDES CANZIANI, SIAPE 1322258, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no ILAESP, e;
- III. KARL STOECKL, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na CCCL.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 75, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de licença de uso software CANVA PRO.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.013449/2025-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de licença de uso software CANVA PRO.

- I. JOÃO ROBERTO BARROS II, SIAPE 1994998, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no ILAESP;
- II. MONICA FERNANDES CANZIANI, SIAPE 1322258, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no ILAESP, e;
- III. KARL STOECKL, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na CCCL.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 264, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa o servidor FELIPE JOSE THIAGO DE CARVALHO PEREIRA, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Análises de Processos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.012966/2025-91, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 25 de junho de 2025, o servidor FELIPE JOSE THIAGO DE CARVALHO PEREIRA, Assistente em Administração, Siape n. 3443827, para exercer a função de Chefe da Seção de Análises de Processos, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 263, DE 01 DE JULHO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor ZENO SOARES CROCKETI, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.011548/2025-86, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor ZENO SOARES CROCKETI, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1017003, para participar do XXVII Encontro Internacional Humboldt, no período de 13 a 20 de setembro de 2025, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 260, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nomeia, em caráter efetivo, LINDOMAR NOVAK CASTANHA DE MELO, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 23/2023, de homologação do concurso público; e o que consta no processo nº 23422.012904/2025-89, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LINDOMAR NOVAK CASTANHA DE MELO, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Padrão 1, na vaga de código nº 904158, de ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nomeia, em caráter efetivo, BARBARA ALICE CARVALHO GOMES DE CAMARGO, no cargo de Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 77/2024, de homologação do concurso público para Professor do Magistério Superior; e o que consta no processo nº 23422.012435/2025-06, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, BARBARA ALICE CARVALHO GOMES DE CAMARGO, no cargo de Professora do Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível I, com graduação, na vaga de código nº 934141, de ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nomeia, em caráter efetivo, DENIS GABRIEL CABALLERO FERREIRA, no cargo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 77/2024, de homologação do concurso público para Professor do Magistério Superior; e o que consta no processo nº 23422.012434/2025-53, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, DENIS GABRIEL CABALLERO FERREIRA, no cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível I, com graduação, na vaga de código nº 934140, de ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 259, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nomeia, em caráter efetivo, MARIA EDUARDA VITALI GARRIDO, no cargo de Técnica de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 23/2023, de homologação do concurso público; e o que consta no processo nº 23422.012671/2025-14, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, MARIA EDUARDA VITALI GARRIDO, no cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, Padrão 1, na vaga de código nº 904160, de ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nomeia, em caráter efetivo, MARCELO CORDEIRO DE SOUZA, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 23/2023, de homologação do concurso público; e o que consta no processo nº 23422.012657/2025-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, MARCELO CORDEIRO DE SOUZA, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Padrão 1, na vaga de código nº 904152, de ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nomeia, em caráter efetivo, FERNANDO SATORO KOGUTI, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 23/2023, de homologação do concurso público; e o que consta no processo nº 23422.012652/2025-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, FERNANDO SATORO KOGUTI, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Padrão 1, na vaga de código nº 900537, de ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 261, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nomeia, em caráter efetivo, FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, no cargo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 106/2025, de homologação do concurso público para Professor do Magistério Superior; e o que consta no processo nº 23422.013317/2025-15, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, no cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível I, com doutorado, na vaga de código nº 934149, de ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a construção da edificação correspondente ao projeto da Moradia Intercultural no imóvel próprio da Unila localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3147.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, de acordo com o deliberado e aprovado na 97ª Sessão Ordinária do CONSUN, realizada em 30 de maio de 2025 e o que consta no processo nº 23422.009678/2025-59, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a construção da edificação correspondente ao projeto da Moradia Intercultural no imóvel próprio da UNILA localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3147, Matrícula nº 88.748, conforme Plano de Infraestrutura constante nos autos do processo n. 23422.009678/2025-59.

Art. 2º A Edificação de que trata o artigo anterior incorporar-se-á ao Plano Diretor da Universidade, tão logo este documento obtenha sua aprovação diante deste Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2025

Regulamenta os procedimentos para a rematrícula dos alunos regulares, em turmas de disciplinas, do curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), de 2025.2 (segundo semestre letivo de 2025).

A COORDENADORA do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC:

Resolve: tornar público o presente edital.

1. Das turmas e disciplinas

1.1 No 2025.2 (segundo semestre letivo de 2025) serão ofertadas 06 (seis) turmas, relativas às disciplinas do PPG-BC relacionadas no Anexo I, **presencialmente num dos campi da UNILA.**

1.2 Os mestrandos do PPG-BC ficam informados sobre a possibilidade de as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes; e/ou ocorrer alteração dos docentes, locais e/ou horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/calendario/vigente>>.

2. Das matrículas

2.1 A solicitação de rematrícula é gratuita e deve ser realizada por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/>>, por meio de conta e senha, pessoal e intransferível.

2.2 Para efetuar as matrículas, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados pelo PPG-BC.

2.3 Os alunos poderão ser rematriculados em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, em caso de concordância do(s) orientadores e do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, respeitado o número máximo de vagas disponíveis e os prazos previstos no cronograma deste edital.

3. Dos recursos administrativos

3.1 Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma de mensagem eletrônica ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, identificando a decisão questionada e o seu fundamento legal ou editalício, acompanhado da argumentação e justificativa do questionamento.

4. Do cronograma

4.1 As rematrículas dos alunos regulares devem ser realizadas nos seguintes prazos:

Solicitação de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até 07 jul. 2025
Confirmação das rematrículas pelos orientadores no SIGAA	
Solicitação de trancamento de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até a data em que decorrer 25% da carga horária da disciplina.
2025.2 (segundo semestre letivo de 2025)	De 04 ago. 2025 a 13 dez.2025
Consolidação das turmas de 2025.2 (segundo semestre letivo de 2025) pelos docentes	Até 31 dez. 2025

5. Das disposições finais

5.1 A rematrícula do aluno implicará na aceitação das normas para o vínculo estudantil, as quais não poderá alegar desconhecimento, que integram o presente edital, contidas no Regimento Interno do PPG-BC; e nos demais regulamentos da UNILA, em especial os relativos ao EP (**Ensino Presencial**), divulgados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias>>.

5.2 É responsabilidade do aluno acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este edital, publicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias>> e divulgados nas turmas do SIGAA em que estiver matriculado, sob pena de não poder realizar a rematrícula ou tê-la indeferida ou cancelada.

5.3 Não serão deferidas as rematrículas solicitadas fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

5.4 Os documentos e informações que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados.

5.5 O PPG-BC não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a rematrícula.

5.6 Em caso de perda de prazo ou indeferimento à solicitação de rematrícula, as vagas remanescentes das disciplinas poderão ser oferecidas a alunos especiais do PPG-BC, convocados para se matricular na forma e nos prazos definidos em editais, classificados em processo seletivo próprio.

5.7 O presente edital é regulamentado pelas normas do PPG-BC, UNILA e CAPES, em especial pelo(as):

5.7.1 Resolução CONSUN nº. 2021/15 e suas retificações¹;

5.7.2 Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02 e suas retificações²;

5.7.3 Resolução CONSUN nº. 2018/12 e suas retificações³;

5.7.4 Portarias UNILA nº. 2019/170, ILACVN nº. 2021/07 e suas retificações⁴;

5.7.5 Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/388 e suas retificações⁵; e

5.7.6 Resoluções CONSUN nº. 2024/25 e suas retificações⁶.

5.7.8 Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo à Coordenação, em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC, em segunda instância.

¹Regulamenta a pós-graduação da UNILA.

²Regulamenta a pós-graduação *stricto sensu* da UNILA.

³Aprova o Regimento Interno do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências).

⁴Regulamentam as coordenações de PPG's (Programas de Pós-Graduação).

⁵Regulamentam as secretarias de PPG's (Programas de Pós-Graduação).

⁶Regulamentam o calendário para o ano letivo de 2025 da pós-graduação da UNILA.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 2025/10

Vagas	Disciplina	Docente(s) responsável(is)	Local*	Cronograma**
-------	------------	----------------------------	--------	--------------

10 (dez)	<p>eletiva</p> <p>“Estatística aplicada às Biociências”</p> <p>02 (dois) créditos</p> <p>30h00 (trinta horas)</p>	Dr(a). Thiago Luis de Andrade Barbosa (UNILA)	<p><i>campus</i></p> <p>JU (Jardim Universitário)</p> <p>prédio Ginásio</p> <p><i>sala G-102-2</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às segundas-feiras; • de manhã, das 09h00 às 12h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2025; ◦ 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2025; e ◦ 03 de novembro de 2025.
10 (dez)	<p>eletiva</p> <p>“Bioética e biossegurança”</p> <p>02 (dois) créditos</p> <p>30h00 (trinta horas)</p>	Dr(a). Rafaella Costa Bonugli Santos (UNILA)	<p><i>campus</i></p> <p>JU (Jardim Universitário)</p> <p>prédio Ginásio</p> <p><i>sala G-102-2</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às segundas-feiras; • à tarde, das 15h00 às 18h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 11, 18 e 25 de agosto de 2025; ◦ 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2025; e ◦ 06 e 13 de outubro de 2025.
10 (dez)	<p>eletiva</p> <p>“Modelos experimentais aplicados à pesquisa científica (in vitro e in vivo)”</p> <p>02 (dois) créditos</p> <p>30h00 (trinta horas)</p>	Dr(a). Jorge Luis Maria Ruiz (UNILA)	<p><i>campus</i></p> <p>JU (Jardim Universitário)</p> <p>prédio Ginásio</p> <p><i>sala G-102-2</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às terças-feiras; • de manhã, das 09h00 às 12h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2025; ◦ 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2025; e ◦ 07 de outubro de 2025.
10 (dez)	<p>eletiva</p> <p>“Desenvolvimento de fármacos baseados no alvo para parasitos”</p> <p>02 (dois) créditos</p> <p>30h00 (trinta horas)</p>	Dr(a). Angela Maria Arenas Velasquez (UNILA)	<p><i>campus</i></p> <p>JU (Jardim Universitário)</p> <p>prédio Ginásio</p> <p><i>sala G-102-2</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às quartas-feiras; • de manhã, das 09h00 às 12h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2025; ◦ 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2025; e ◦ 01 e 08 de outubro de 2025.

10 (dez)	<p>eletiva</p> <p>“Genética humana e clínica”</p> <p>02 (dois) créditos</p> <p>30h00 (trinta horas)</p>	Dr(a). Maria Leandra Terencio (UNILA)	<p><i>campus</i></p> <p>JU (Jardim Universitário)</p> <p>prédio Ginásio</p> <p>sala G-102-2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às quartas-feiras; • à tarde, das 14h00 às 17h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2025; ◦ 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2025; e ◦ 01 e 08 de outubro de 2025.
10 (dez)	<p>eletiva</p> <p>“Empreendedorismo para cientistas”</p> <p>02 (dois) créditos</p> <p>30h00 (trinta horas)</p>	Dr(a). Samuel Henrique Kamphorst (UENF)	<p><i>campus</i></p> <p>JU (Jardim Universitário)</p> <p>prédio Ginásio</p> <p><i>salas</i></p> <p><i>G-101</i></p> <p><i>G-102</i></p> <p><i>G-116-B</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas condensadas; • 10(dez) encontros; • à noite, das 19h00 às 22h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 08 de setembro de 2025, segunda-feira, <i>sala G-102</i>; ◦ 09 de setembro de 2025, terça-feira, <i>sala G-102</i>; ◦ 11 de setembro de 2025, quinta-feira, <i>sala G-101</i>; ◦ 15 de setembro de 2025, segunda-feira, <i>sala G-102</i>; ◦ 16 de setembro de 2025, terça-feira, <i>sala G-102</i>; ◦ 17 de setembro de 2025, quarta-feira, <i>sala G-102</i>; ◦ 22 de setembro de 2025, segunda-feira, <i>sala G-102</i>; ◦ 23 de setembro de 2025, terça-feira, <i>sala G-102</i>; ◦ 24 de setembro de 2025, quarta-feira, <i>sala G-102</i>; e ◦ 25 de setembro de 2025, quinta-feira, <i>sala G-116-B</i>.
<p>* EP (Ensino Presencial).</p> <p>** Conforme calendário informado na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/calendario/semestre-2025.2>.</p>				

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JULHO DE 2025

Reconduz servidora para conclusão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA designada pela Portaria nº02/2025/COSEC.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a servidora **GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA**, Matrícula SIAPE nº 2152173, para conclusão da Investigação Preliminar Sumária – IPS, cadastrada sob nº 23422.003674/2025-67 visando apurar os atos e fatos constantes no referido processo administrativo.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida recondução.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA
